



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.850/14, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Homologa o Concurso Público Municipal nº 001/2013 para os cargos abaixo discriminados.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ E A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso II e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, e

Considerando o artigo 11 da Lei Complementar nº 01/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

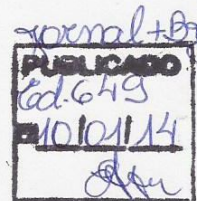
Considerando o disposto nos itens 12.13 e 12.16, do Edital do Concurso Público nº 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado, para que produza os efeitos legais, o Concurso Público Municipal nº 001/2013, referentes aos cargos de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ

- 1 – Fiscal Tributário II
- 2- Técnico de Higiene Dentária
- 3- Técnico de Enfermagem
- 4- Advogado
- 5- Biblioteconomista
- 6- Contador
- 7- Fonoaudióloga
- 8- Nutricionista
- 9- Médico Psiquiatra
- 10- Médico Cardiologista
- 11- Fisioterapeuta
- 12- Enfermeiro
- 13- Médico Generalista
- 14- Odontólogo
- 15- Engenheiro Civil



normal + B7
Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

**Continuação do Decreto nº 2.850 /14, de 09 de janeiro de
2014**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ

- 1 – Auxiliar de Serviços Gerais
- 2 – Motorista

Parágrafo 1º - O resultado final foi devidamente publicado no Jornal Mais Bom Jardim, Edição nº 648 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O Concurso a que se refere o artigo primeiro, terá validade por 2 (dois) anos a contar da data da publicação do presente Decreto, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 09 JANEIRO DE 2014


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**